



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE – 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

DIEx 4172-EROCP/7ª Bda Inf Mtz

EB: 64300.006337/2026-76

Natal-RN 14 de outubro de 2026.

Do Chefe da Seção de Material do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Ao Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Assunto: Aquisição do Material de Segurança e Balizamento.

Referência: a) Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;

- b) Art.13, da Port Min nº 305, de 24 Mai 95. Instrução Geral para Realização de Licitações no comando do Exército (IG12-02); e
c) Arts.13 e 20, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 maio de 2017.

1. Nos termos da legislação citada, solicito a possibilidade de aprovar a requisição do material abaixo, destinado a atender às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

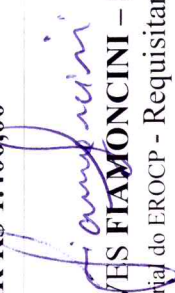
2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- a. ÓRGÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ
b. SETOR REQUISITANTE: Seção de Material do Escritório Regional Operação Carro-Pipa
c. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: STen ALESSANDRO ALVES **FIAMONCINI**
d. E-MAIL: almox.erocpnatal@gmail.com

e. Justificativa da necessidade da aquisição do material de segurança e balizamento: Aquisição desse material de consumo visa atender às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7º Brigada de Infantaria Motorizada (7º Bda Inf Mtz).

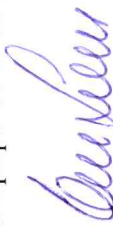
Segue a demanda consolidada. Solicita-se a inclusão no processo, **conforme** tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cone norma 15071:2020 de Sinalização 75 cm para sinalização temporária, com o objetivo de garantir a segurança e organização. Seu peso é concentrado na base retangular, proporciona maior estabilidade, evitando seu deslocamento. Para uma melhor sustentação possui 8 sapatas (pés de apoio) em sua base.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
Total: SOMAR R\$ 1.400,00				


ALESSANDRO ALVES FIAMONCINI – STen
Chefe da Seção de Material do EROCP - Requisitante

f. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material de segurança e balizamento:

Considerando as justificativas acima expostas, quanto à necessidade, pretende-se que a demanda de aquisição do material para o EROCP/7ª Bda Inf Mtz inicie-se conforme planejamento do Ordenador de Despesas/Equipe do EROCP/7ª Bda Inf Mtz em comum acordo com o Cmdo 7ª Bda Inf Mtz.

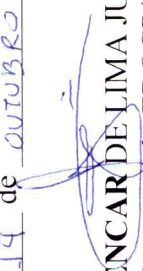

ALEXANDRE DE LIMA TORRES - Cel

Fiscal Administrativo do EROCP

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Determino a nomeação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação;
2. Determino o início dos procedimentos licitatórios correspondentes;
3. Para fins do Art. 18 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos ao EROCP/7ª Bda Inf Mtz; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal, RN, 14 de OUTUBRO de 2026.


JOSÉ DE ALENCAR DE LIMA JUNIOR – Maj
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz